

LEI Nº 1.048, DE 09 DE JULHO DE 1993

Declara de utilidade pública a associação de Proteção e Defesa do Méio Ambiente da Silvânia-PRODAMES e dá outras providências.

PAÇO SABER JUE A CÂMARA MUTICIFAL DE SILVÂNIA. Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulso a seguinte Lei:

art. 19 - Pica considerada de Utilidade Fública a Associação de Proteção e Defesa do Meio Ambiente -

art. 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá- rio.

Prefeitura Municipal de Silvania, 09 de julho de 1993.

PREFEITO